



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Assembleia Municipal

EDITAL

Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Presidente da Assembleia Municipal de Vale de Cambra, torna público, nos termos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, reunida em sessão ordinária no dia 11 de setembro de 2025, deliberou o seguinte:

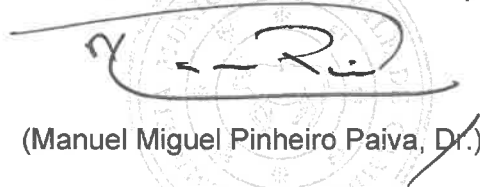
- Aprovar a ata da sessão ordinária de 27 de junho de 2025;
- Aprovar a ata da sessão extraordinária de 17 de julho de 2025;
- Aprovar a proposta de participação do Município de Vale de Cambra na REFCAST – Associação Portuguesa da Castanha, ao abrigo do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (atualizada) e, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 22/07/2025;
- Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado do município, de um trato de terreno sito em Burgães, freguesia de S. Pedro de Castelões, com a área de 346,41 m2, com vista à sua cedência à Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 22/07/2025;
- Aprovar o Memorando de Entendimento entre o Município de Vale de Cambra e a INDULAC-Indústrias Lácteas, SA. no âmbito da aquisição das instalações da antiga fábrica Martins & Rebello, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 02/09/2025;
- Autorizar, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a aquisição do prédio urbano composto de vários edifícios e logradouro, com a área total de 16.946 m2, área coberta de 6.819 m2 e área descoberta de 10.127 m2 sito no Pinheiro Manso, freguesia de São Pedro de Castelões, do município de Vale de Cambra, inscrito na matriz sob o artigo 2992 e descrito na Conservatória do Registo Civil de Vale de Cambra sob o número 677/19900920 – instalações da antiga fábrica Martins & Rebello, conforme proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião de 02/09/2025;
- Aprovar a minuta de todas as deliberações, aprovando de igual modo o texto das mesmas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade desta e da situação financeira do Município, no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2025.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho, 12 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Manuel Miguel Pinheiro Paiva, Dr.)